



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 683, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria nº 478, de 03/10/2013, do Tribunal Superior Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam transferidas para o dia 31 de outubro de 2013, quinta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Na data mencionada no art. 1º e no dia 1º de novembro de 2013 não haverá expediente na Secretaria do Tribunal nem nos Cartórios Eleitorais.

Art. 3º. Os prazos que se devam iniciar ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 4 de novembro subsequente (segunda-feira).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO

Vice-Presidente no exercício da Presidência